



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 397/2019

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03961/2019,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, o servidor **JESSÉ INÁCIO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, matrícula n.º 201.330.202, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora **LAÍSA QUEIROGA MARINHO MARQUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor **JESSÉ INÁCIO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, matrícula n.º 201.330.202, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente